

Relatório Contábil e Notas Explicativas

1º Trimestre / 2023

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA
ANDRÉ CARLOS DE PAULA FILHO

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
CARLOS CÉSAR DE MELLO JUNIOR

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ EDEN DE MEDEIROS

COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
FRANCISCO JOSÉ LEITE NETO

EQUIPE TÉCNICA DO MAPA (conforme Portaria/MGI nº 43, de 31/01/2023, DOU 01/02/2023)

- | | |
|-------------------------------------|---------------------------------|
| 1. Alan Rodrigues Pinheiro | 7. Norma de Deus e Costa |
| 2. Divino Lúcio de Almeida | 8. Paulo Alves de Santana Neto |
| 3. Jaqueline Pereira de Faria Silva | 9. Paulo Sousa Silva |
| 4. José Calazans dos Santos | 10. Renata de Oliveira Pinheiro |
| 5. José Maria Magalhães Dias | 11. Rodrigo Pinheiro Brandão |
| 6. Maria Luiza Carvalho Cunha | 12. Samya Carolina Soares Costa |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis do MPA (DCON), as quais são materializadas nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

** Permitida a reprodução total ou parcial desta publicação desde que citada a fonte.*

RESOLUÇÃO/CCONT/MAPA Nº 2, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Aprova o Relatório Contábil do 1º Trimestre de 2023 – Notas Explicativas do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA.

A Coordenação de Contabilidade – CCONT, da Coordenação-Geral de Governança Institucional e Monitoramento da Gestão – CGGI, da Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração – SPOA, da Secretaria-Executiva – SE, do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, e em consonância aos ditames da Portaria/MGI nº 43, de 31/01/2023, que disciplina o compartilhamento da área contábil por arranjos colaborativos entre os Ministérios decorrentes da MP 1154, de 1º/01/2023, e ainda com fundamento na Macrofunção SIAFI 02.03.15 – Conformidade Contábil divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional, resolve:

Art. 1º Após a transposição dos saldos da UG 130145 – Secretaria de Aquicultura e Pesca no MAPA para a UG 580003 – Coordenação-Geral de Gestão Administração no MPA, por meio da Mensagem Siafi 2023/3235108, de 02/03/2023, para o que foi realizada a transposição pela STN conforme os Documentos Contábeis do SIAFI de 2023NS000037 a 2023NS000180 do dia 07 de março de 2023 e com data de contabilização em 02/03/2023; **APROVAR** o texto final do **Relatório Contábil** contendo as **Notas Explicativas do 1º Trimestre de 2023 do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA**, constante dos autos do processo 21000.032090/2023-72.

Art. 2º Submeter o documento de que trata o art. 1º à Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração – SPOA do MAPA, para conhecimento, autorização e direcionamento ao MPA para as providências de publicação no sítio do mesmo em atendimento às determinações do TCU.

CCONT/CGGI/SPOA/SE/MAPA

JOSÉ CALAZANS DOS SANTOS – Coordenador



Documento assinado digitalmente

JOSE CALAZANS DOS SANTOS

Data: 27/04/2023 09:48:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAQUELINE PEREIRA DE FARIA SILVA – Chefe de Divisão

Documento assinado digitalmente



JAQUELINE PEREIRA DE FARIA SILVA

Data: 27/04/2023 09:56:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SAMYA CAROLINA SOARES COSTA – Chefe de Divisão

Documento assinado digitalmente



SAMYA CAROLINA SOARES COSTA

Data: 27/04/2023 10:18:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALAN RODRIGUES PINHEIRO – Chefe de Serviço

Documento assinado digitalmente



ALAN RODRIGUES PINHEIRO

Data: 27/04/2023 10:29:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATA DE OLIVEIRA PINHEIRO – Chefe de Serviço

Documento assinado digitalmente



RENATA DE OLIVEIRA PINHEIRO

Data: 27/04/2023 10:59:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CCGI/SPOA/SE/MAPA

OTTO CAVALCANTE MEDINA – Coordenador-Geral



Documento assinado digitalmente

OTTO CAVALCANTE MEDINA

Data: 27/04/2023 11:23:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SPOA/SE/MAPA

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO – Subsecretário

CGGA/SE/MPA

JOSÉ EDEN DE MEDEIROS – Coordenador-Geral

Sumário

1) Lista de Siglas	5
2) Contexto Operacional	6
3) Sistemas de Controle Interno Desenvolvidos no MAPA e utilizados pelo MPA	8
3.1) Sistemas da Área Fim	8
4) Demonstrações Contábeis	9
4.1) BALANÇO PATRIMONIAL – BP (MPA)	9
4.2) DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP (MPA)	10
4.3) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – BO (MPA)	11
4.4) BALANÇO FINANCEIRO – BF (MPA)	12
4.5) DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL (MPA)	13
4.6) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC (MPA)	14
5) Notas Explicativas	15
5.1) Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e das Práticas Contábeis	15
5.2) Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis (MPA)	16
5.3) Principais mudanças de Práticas Contábeis e Procedimentos Contábeis	21
5.4) Mudanças de Estrutura Administrativa	21
5.5) Partes Relacionadas (MPA)	21
6) Composição dos Principais Itens das Demonstrações Contábeis (MPA)	22
6.1) Notas ao BALANÇO PATRIMONIAL, conforme MCASP e NBC TSP	22
Nota nº 001 – Fornecedores e Contas a Pagar (MPA)	28
Nota nº 002 - Obrigações Contratuais (MPA)	29
Nota nº 003 – Provisões (MPA)	30
Nota nº 004 – Imobilizado (MPA)	30
Nota nº 005 – Intangível (MPA)	33
Nota nº 006 – Investimentos (MPA)	33
6.2) Notas às DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (MPA), conforme MCASP e NBC TSP	34
6.3) Notas ao BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (MPA), conforme MCASP e NBC TSP	35
6.4) Notas ao BALANÇO FINANCEIRO (MPA), conforme MCASP e NBC TSP	38
6.5) Notas às DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (MPA), conforme MCASP e NBC TSP	39
6.6) Notas à DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MPA), conforme MCASP e NBC TSP	40
7) Referências (MPA)	41
7.1) Bibliográficas	41
7.2) Sítios mais utilizados pela CCONT/MAPA	41

1) Lista de Siglas

AGU	Advocacia-Geral da União	PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
BB	Banco do Brasil	PF	Programação Financeira
BCB	Banco Central do Brasil	PGFN	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
BGP	Boletim de Gestão de Pessoas	PIPCP	Plano Interno de Procedimentos Contábeis Patrimoniais
BGU	Balanço Geral da União	RCPG	Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Social	REDESIM	Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios
BO	Balanço Orçamentário	RFB	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
BP	Balanço Patrimonial	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
CCONF	Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação	RPNP	Restos a Pagar Não Processados
CCONT	Coordenação-Geral de Contabilidade/STN	RPP	Restos a Pagar Processados
CCONT	Coordenação de Contabilidade/MAPA	RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
CEF	Caixa Econômica Federal	SAP	Secretaria de Aquicultura e Pesca
CFC	Conselho Federal de Contabilidade	SCDP	Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
CGGI	Coordenação-Geral de Governança Institucional e Monitoramento da Gestão	SE	Secretaria-Executiva
CGU	Controladoria-Geral da União	SECEX	Secretaria de Controle Externo
CONFCON	Sistema de Conformidade Contábil	SEI	Sistema Eletrônico de Informações
CGTES	Coordenação-Geral de Tesouraria/STN	SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
COSIS	Coordenação-Geral de Sistemas e Tecnologia de Informação/STN	SIADS	Sistema Integrado de Administração de Serviços
CRC/DF	Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal	SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
DARF	Documento de Arrecadação Federal	SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa	SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
DVP	Demonstrações das Variações Patrimoniais	SIGMA	Sistema de Indicações Geográficas e Marcas
ENAGRO	Escola Nacional de Gestão Agropecuária	SISLEGIS	Sistema de Consulta a Legislação
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública	SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial
FFIE	Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização	SPU	Secretaria de Patrimônio da União
GF	Gestor Financeiro	SPUnet	Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais
GRU	Guia de Recolhimento da União	STN	Secretaria do Tesouro Nacional
GPS	Guia da Previdência Social	SUCON	Subsecretaria de Contabilidade Pública/STN
JCDF	Junta Comercial do Distrito Federal	TCE	Tomada de Contas Especial
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias	TCU	Tribunal de Contas da União
LOA	Lei Orçamentária Anual	TG	Tesouro Gerencial
MAPA	Ministério da Agricultura e Pecuária	UG	Unidade Gestora
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	UGE	Unidade Gestora Executora
ME	Ministério da Economia	UGR	Unidade Gestora Responsável
MEP	Método da Equivalência Patrimonial	VPA	Variação Patrimonial Aumentativa
MPA	Ministério da Pesca e Aquicultura	VPD	Variação Patrimonial Diminutiva
NBC TSP	Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público	VTN	Valor da Terra Nua
NBCASP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público		
NE	Nota de Empenho		
NL	Nota de Lançamento		
NS	Nota de Sistema		
OB	Ordem Bancária		
OGU	Orçamento Geral da União		

2) Contexto Operacional

O Ministério da Aquicultura e Pesca (MPA), órgão da administração pública federal direta, é responsável pela gestão das políticas públicas com base no Decreto nº 11.352, de 1º de janeiro de 2023 e tem como áreas de competência os seguintes assuntos:

- a) Formulação e normatização da política nacional da aquicultura e da pesca e a promoção do desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva e da produção de alimentos;
- b) Políticas, iniciativas e estratégias de gestão participativa do uso sustentável dos recursos pesqueiros;
- c) Organização e manutenção do Registro Geral da Atividade Pesqueira;
- d) Estabelecimento de normas, critérios, padrões e medidas de ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros e da aquicultura, em articulação com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- e) Conceder licenças, permissões e autorizações para o exercício da aquicultura e das seguintes modalidades de pesca no território nacional:
 - 1) Pesca comercial, artesanal e industrial;
 - 2) Pesca de espécimes ornamentais;
 - 3) Pesca de subsistência; e
 - 4) Pesca amadora ou desportiva;
- f) Autorização de arrendamento e nacionalização de embarcações de pesca e de sua operação, observados os limites de sustentabilidade;
- g) Implementação da política de concessão da subvenção econômica ao preço do óleo diesel instituída pela Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997;
- h) Fornecimento ao Ministério do Meio Ambiente dos dados do Registro Geral da Atividade Pesqueira relativos às licenças, às permissões e às autorizações concedidas para a pesca e a aquicultura, para fins de registro automático no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais;
- i) Elaboração, execução, acompanhamento e avaliação dos planos, programas e ações, no âmbito de suas competências;
- j) Promoção e articulação intrasetorial e intersetorial necessária à execução de atividades aquícola e pesqueira;
- k) Elaboração e execução, diretamente ou na forma de parceria, de planos, de programas e de projetos de pesquisa aquícola e pesqueira e monitoramento de estoques de pesca;
- l) Realização, direta ou em parceria com instituições, organizações ou entidades, da estatística pesqueira;
- m) Promoção da modernização e da implantação de infraestrutura e de sistemas de apoio à produção pesqueira ou aquícola e ao beneficiamento e à comercialização do pescado, inclusive quanto à difusão de tecnologia, à extensão aquícola e pesqueira e à capacitação;
- n) Administração de terminais pesqueiros públicos, de forma direta ou indireta;
- o) Instituição e auditoria do programa de controle sanitário das embarcações de pesca, exceto de barcos fábrica;
- p) Subsídio, assessoramento e participação, em interação com o Ministério das Relações Exteriores, de negociações e eventos que envolvam o comprometimento de direitos e a interferência em interesses nacionais sobre a pesca e aquicultura; e

- q) Celebração de contratos administrativos, convênios, contratos de repasse, termos de parceria e de cooperação, acordos, ajustes e instrumentos congêneres, no âmbito de suas competências.

Para a consecução de seus objetivos, o MPA conta com uma estrutura fixa de quatro Secretarias, 27 Superintendências Estaduais e suas respectivas Unidades.

Os Órgãos específicos singulares do Ministério são:

- a) Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA;
- b) Secretaria Nacional de Pesca Artesanal - SNPA;
- c) Secretaria Nacional de Pesca Indústria - SNPI; e
- d) Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa - SERMOP.

O Órgão colegiado do Ministério é:

- a) Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca - CONAPE.

3) Sistemas de Controle Interno Desenvolvidos no MAPA e utilizados pelo MPA

3.1) Sistemas da Área Fim

RGP - Sistema de Relatório de Manutenção do Pescador Artesanal

SISRGP - Sistema do Registro Geral da Atividade Pesqueira

SISTAINHA - Sistema do Registro Geral da Atividade Pesqueira

SSADP - Sistema de Subvenção ao Diesel Pesqueiro

4) Demonstrações Contábeis

4.1) BALANÇO PATRIMONIAL – BP (MPA)



BALANÇO PATRIMONIAL
MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA
EXERCÍCIO 2023 - PRIMEIRO TRIMESTRE

VALORES EM MILHARES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
ATIVO CIRCULANTE	51.899,50	-	PASSIVO CIRCULANTE	8.412,12	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.377,87	-	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-	-
Créditos a Curto Prazo	42.521,63	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	42521,63	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.425,64	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	-	-	Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	-
Ativa Não Circulante Mantida para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
VPD a Pagar Antecipadamente	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	5.986,48	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	74.062,64	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	5.705,88	-	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	5.705,88	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	5.705,88	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	8.412,12	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	ESPECIFICAÇÃO		
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	2023	2022	
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Patrimônio Social e Capital Social		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)		
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Reservas de Capital		
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Reservas de Lucros		
Imobilizado	68.356,75	-	Demais Reservas		
Bens Móveis	-	-	Resultados Acumulados		
Bens Móveis	-	-	Resultados do Exercício		
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores		
Bens Imóveis	68.356,75	-	(-) Ações / Contas em Tesouraria		
Bens Imóveis	68.654,65	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
(-) Deprec./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-1297,90	-	117.550,02	-	-
Intangível	-	-			
Softwares	-	-			
Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	125.962,14	-	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	125.962,14	-

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
ATIVO FINANCEIRO	9.377,87	-	PASSIVO FINANCEIRO	35.359,89	-
ATIVO PERMANENTE	116.584,27	-	PASSIVO PERMANENTE	-	-
			SALDO PATRIMONIAL	90.602,25	-

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS	34.029,29	-
Atos Potenciais Ativos	-	-	Atos Potenciais Passivos	34.029,29	-
Garantias e Contragarantias Recebidas	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Convenidos e Outros	-	-	Obrigações Convenidas e Outros	34.029,29	-
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	34.029,29	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Recursos Ordinários			-10.708,56
Recursos Vinculados			-15.273,46
Previdência Social (RPPS)			-
Dívida Pública			-11.383,78
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas			-3.889,68
TOTAL			-25.982,02

Fonte: Demonstrativos – Siafiweb 2023 – Março/2023

4.2) DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP (MPA)



DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA

EXERCÍCIO 2023 - PRIMEIRO TRIMESTRE

VALORES EM MILHARES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2023	2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	183.755,28	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.737,31	-
Impostos	-	-
Taxas	3.737,31	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	26,95	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	26,95	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	179.155,18	-
Transferências Intragovernamentais	179.155,18	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	832,20	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	832,20	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3,65	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3,65	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	175.086,12	-
Pessoal e Encargos	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	245,81	-
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	245,81	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,76	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	0,76	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	174.839,55	-
Transferências Intragovernamentais	174.839,55	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	-	-
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	8.669,16	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2023	2022

Fonte: Demonstrativos – Siafiweb 2023 – Março/2023

4.3) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – BO (MPA)



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
EXERCÍCIO 2023 - PRIMEIRO TRIMESTRE

VALORES EM MILHARES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	2.275,33	2.275,33
Receitas Tributárias	-	-	2.270,15	2.270,15
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	2.270,15	2.270,15
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	5,18	5,18
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	5,18	5,18
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	2.275,33	2.275,33
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO	-	-	2.275,33	2.275,33
TOTAL	-	-	2.275,33	2.275,33
CREDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	-	-	-
Supervel Financeiro	-	-	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	-	240.132,22	1.101,92	245,81	245,81	244.970,30
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	240.132,22	1.101,92	245,81	245,81	244.970,30
DESPESAS DE CAPITAL	-	55.019,20	-	-	-	55.019,20
Investimentos	-	55.019,20	-	-	-	55.019,20
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	-	295.151,43	1.101,92	245,81	245,81	300.589,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO	-	295.151,43	1.101,92	245,81	245,81	300.589,50
SUPERÁVIT	-	-	1.113,41	-	-	-1.113,41
TOTAL	-	295.151,43	2.275,33	245,81	245,81	299.476,10

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 3º/2 DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0.979,09	1.794,25	385,20	-	-	8.773,94
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	0.979,09	1.794,25	385,20	-	-	8.773,94
DESPESAS DE CAPITAL	10.978,90	864,00	-	-	-	17.842,90
Investimentos	10.978,90	864,00	-	-	-	17.842,90
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	23.958,00	2.658,25	385,20	-	-	26.616,85

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 3º/2 DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	7.597,00	-	-	-	7.597,00
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.597,00	-	-	-	7.597,00
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	7.597,00	-	-	-	7.597,00

Fonte: Demonstrativos – Siafiweb 2023 – Março/2023

4.4) BALANÇO FINANCEIRO – BF (MPA)



BALANÇO FINANCEIRO
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
EXERCÍCIO 2023 - 1º TRIMESTRE

VALORES EM MILHARES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
Receitas Orçamentárias	2.275,33		Despesas Orçamentárias	1.161,92	
Ordinárias	-		Ordinárias	493,95	
Vinculadas	2.275,86		Vinculadas	667,97	
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	2.275,86		Dívida Pública	367,97	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-0,53		Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	300,00	
Transferências Financeiras Recebidas	14.360,74		Transferências Financeiras Concedidas	8.504,21	
Resultantes da Execução Orçamentária	7.535,88		Resultantes da Execução Orçamentária	667,50	
Cota Recebida	6.868,38		Sub-repasse Concedido	667,50	
Sub-repasse Recebido	667,50		Independentes da Execução Orçamentária	7.836,72	
Independentes da Execução Orçamentária	6.824,86		Transferências Concedidas para Pagamento de RP	2.775,19	
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	5.850,45		Demais Transferências Concedidas	1.293,62	
Movimentação de Saldos Patrimoniais	5,94		Movimento de Saldos Patrimoniais	3.767,91	
Movimentações para Incorporação de Saldos	968,46		Aporte ao RPPS	-	
Recebimentos Extraorçamentários	4.382,00		Pagamentos Extraorçamentários	1.974,07	
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-		Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	916,12		Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	-	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	229,80		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.236,08		Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.974,07	
Restituições a Pagar	0,06		Demais Pagamentos	1.974,07	
Arrecadação de Outra Unidade	3.236,02				
Saldo do Exercício Anterior	-		Saldo para o Exercício Seguinte	9.377,87	
Caixa e Equivalentes de Caixa	-		Caixa e Equivalentes de Caixa	9.377,87	
TOTAL	21.018,07		TOTAL	21.018,07	

Fonte: Demonstrativos – Siafiweb 2023 – Março/2023

4.5) DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL (MPA)



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
EXERCÍCIO 2023 - 1º TRIMESTRE

VALORES EM MILHARES DE REAL

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação Cambial									
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento/Redução de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos									
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Resultado do Exercício									
Constituição/Reversão de Reservas									
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio									
Provisão Tributária - IR/CS s/Res. de Reavaliação									
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação									
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital									
Saldo Final do Exercício 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação Cambial									
Ajustes de Exercícios Anteriores						108.880,85			108.880,85
Aumento/Redução de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos									
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Resultado do Exercício						8.669,16			8.669,16
Constituição/Reversão de Reservas									
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio									
Provisão Tributária - IR/CS s/Res. de Reavaliação									
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação									
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital									
Saldo Final do Exercício 2023	-	-	-	-	-	117.550,02	-	-	117.550,02

Fonte: Demonstrativos – Siafiweb 2023 – Março/2023

4.6) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC (MPA)



DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA

EXERCÍCIO 2023 - PRIMEIRO TRIMESTRE

VALORES EM MILHARES DE REAL

	2023	2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	9.377,87	-
INGRESSOS	20.101,95	-
Receita Tributária	2.270,15	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	5,18	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	17.826,62	-
Ingressos Extraorçamentários	229,80	-
Restituições a Pagar	0,06	-
Transferências Financeiras Recebidas	14.360,74	-
Arrecadação de Outra Unidade	3.236,02	-
DESEMBOLSOS	-10.724,09	-
Pessoal e Demais Despesas	-245,81	-
Agricultura	-245,81	-
Encargos Especiais	-	-
(+) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos Operacionais	-10.478,28	-
Dispêndios Extraorçamentários	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-8.504,21	-
Demais Pagamentos	-1974,07	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.377,87	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	-	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	9.377,87	-

Fonte: Demonstrativos – Siafiweb 2023 – Março/2023

5) Notas Explicativas

5.1) Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em observância aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

As Demonstrações Contábeis têm a sua elaboração a partir das informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as quais consolidam as contas do MPA e de suas entidades no âmbito da administração direta e indireta parte integrante do Poder Executivo Federal.

As Demonstrações Contábeis do MPA estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro, exigidos pela Lei nº 4.320/1964, e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- IV. Balanço Orçamentário (BO);
- V. Balanço Financeiro (BF);
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- VII. Notas Explicativas.

5.2) Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis (MPA)

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do MPA, órgão que faz parte da União, em consideração com as opções e premissas do Modelo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

5.2.1) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o **Real**. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Em todo o Relatório os saldos estão em Milhares de Reais.

5.2.2) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

5.2.3) Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v) empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) adiantamentos; (vii) valores a compensar e (viii) Estoques. Os valores a compensar são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É constituído também de ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

5.2.4) Estoques

Os estoques compreendem as mercadorias para revenda (dentre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

5.2.5) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreende os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) Créditos tributários; (ii) Créditos não tributários; (iii) Dívida ativa.

5.2.6) Investimentos

Os investimentos são compostos por: (i) Participações permanentes; (ii) Propriedades para investimento; e (iii) Demais investimentos.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

A União tem utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: (i) valor justo; e (ii) custo depreciado.

As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo.

5.2.7) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios

econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

5.2.8) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*Impairment*).

5.2.9) Depreciação, amortização ou exaustão de Bens Imóveis não cadastrados no SPIUnet e de Bens Móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis devem ser iniciadas a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês. No Manual SIAFI, disponível no sítio da STN, consta todas as regras referentes a Depreciação, Amortização ou Exaustão, inclusive, também, sobre a reavaliação e redução ao valor recuperável.

5.2.10) Depreciação de Bens Imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da cessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

5.2.11) Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) Empréstimos e financiamentos; (iii) Fornecedores e contas a pagar; (iv) Obrigações fiscais; (v) Obrigações de repartições a outros entes; (vi) Provisões; e (vii) Demais obrigações.

5.2.12) Empréstimos e Financiamentos

Compreende as obrigações financeiras, internas e externas, da União a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

5.2.13) Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) Riscos trabalhistas; (ii) Riscos fiscais; (iii) Riscos cíveis; (iv) Repartição de créditos tributários; (v) Provisões matemáticas; e (vi) Outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

No MPA não há registros de provisões visto que na transposição dos saldos não havia tais registros.

5.2.14) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- a) Patrimonial;
- b) Orçamentário; e
- c) Financeiro.

Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorreram decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

5.3) Principais mudanças de Práticas Contábeis e Procedimentos Contábeis

Não houve mudanças nas práticas e procedimentos contábeis neste trimestre.

5.4) Mudanças de Estrutura Administrativa

O Decreto nº 11.352, de 1º de janeiro de 2023, aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Aquicultura e Pesca e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

A Portaria/MGI nº 43, de 31/01/2023, publicada em 01/02/2023, veio normatizar o compartilhamento em arranjos colaborativos entre os Ministérios decorrentes das medidas transitórias da MP nº 1154, de 1º/01/2023, dentre outros, a parte contábil, em que o Mapa fica sendo o Ministério Provedor, conforme Art. 5º da Portaria.

Para a execução da Conformidade Contábil do MPA tornou-se necessário que a STN pudesse autorizar o acesso da Equipe Contábil do Mapa à UG Setorial Contábil do MPA o que respalda este exercício contábil em Órgão diferente do Órgão originário em níveis contábeis.

5.5) Partes Relacionadas (MPA)

Em e-mail enviado ao MPA sobre a existência de PARTES RELACIONADAS no Ministério, não houve nenhuma informação sobre isso neste trimestre.

6) Composição dos Principais Itens das Demonstrações Contábeis (MPA)

6.1) Notas ao BALANÇO PATRIMONIAL, conforme MCASP e NBC TSP

A - Balanço Patrimonial – ATIVO CIRCULANTE:

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Milhares		
	31/03/2023	31/12/2022	AV%
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.377,87	-	18,07%
Créditos a Curto Prazo	42.521,63	-	81,93%
Investimento e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	-	-
Estoques	0,00	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	0,00	-	-
Total	51.899,50	-	-

Com a incorporação dos saldos da Secretaria de Aquicultura e Pesca – MAPA por transposição pelo Órgão Central de Contabilidade no início do mês de março/2023 e após a movimentação pelo MPA o total do Ativo perfaz o valor de R\$ 125.962,14 (cento e vinte e cinco milhões, novecentos e sessenta e dois mil reais) e o Ativo Circulante tem representatividade em torno de 41,20% e seu saldo é de **R\$ 51.899,50** (cinquenta e um milhões, oitocentos e noventa e nove mil reais).

☐ **Caixa e Equivalentes de Caixa:**

R\$ Milhares

Caixa e Equivalentes de Caixa	31/03/2023		31/12/2022	
	Saldo R\$	% do total	Saldo R\$	% do total
LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO – OFSS	9.373,30	99,95%	-	-
LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- PAGTO INST – OFSS	4,57	0,05%	-	-
Totais	9.377,87		-	-

O Caixa e Equivalentes de Caixa representa 18,07% do total do Ativo Circulante do MPA, relativo ao saldo de **R\$ 9.377,87**.

Composição do “Caixa e Equivalente de Caixa” – no total de R\$

- ☐ Moeda Nacional em 31/03/2023 **R\$ 9.377,87**
- ☐ Moeda Estrangeira em 31/12/2023 **R\$ 0,00**

Créditos a Curto Prazo:

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	31/03/2023	31/12/2022	AV%
TOTAL - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	42.521,63	-	-
CREDITOS A CURTO PRAZO	-	-	-
CLIENTES		-	-
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		-	-
AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A CURTO PRAZO		-	-
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	42.521,63	-	-
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	264,56	-	-
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		-	-
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	572,60	-	-
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		-	-
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	41.684,47	-	-
AJUSTE P/PERDA DE MAIS CRED/VALOR CURTO PRAZO		-	-

Do total do Ativo Circulante do MPA, 81,93% refere-se a Créditos a Curto Prazo que, neste trimestre, apresenta o saldo de **R\$ 42.521,63** (quarenta e dois milhões, quinhentos e vinte e um mil reais), relativo ao saldo transpostos do MAPA ao MPA sendo que a maior concentração é relativo a Adiantamentos – TEDs em torno de 98,03% do total do grupo.

B - Balanço Patrimonial – ATIVO NÃO CIRCULANTE:

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	31/03/2023	31/12/2022	AV%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	74.062,64	-	
Ativo Realizável a Longo Prazo	5.705,89	-	7,70%
Investimentos	-	-	-
Imobilizado	68.356,75	-	92,30%
Intangível	-	-	-

Do total do Ativo, no valor de **R\$ 125.962,14** (cento e vinte e cinco milhões, novecentos e sessenta e dois mil reais), o Ativo Não Circulante representa 58,80% relativos aos saldos transpostos do MAPA ao MPA e a maior relevância está no grupo do Imobilizado conforme demonstrado acima.

Ativo realizável a Longo Prazo

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	31/03/2023	31/12/2022	AV%
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.705,88		
CLIENTES , EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS E DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	5.705,88		
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LP	-	-	

O Imobilizado é objeto de análise à parte conforme a [Nota nº004](#);

C - Balanço Patrimonial – PASSIVO CIRCULANTE:

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	31/03/2023	31/12/2022	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	8.412,12	-	
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.986,48	-	71,16%
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-	-
Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.425,64	-	28,84%
Provisões a Curto Prazo	-	-	-
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-	-

Do total do Passivo Exigível, no valor de **R\$ 8.412,12** (oito mil, quatrocentos e doze mil reais) , o Passivo Circulante representa 100% por não haver Passivo Não Circulante e o mesmo representa 7,17% em relação ao total do Passivo..

Os Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo: são objeto de análise à parte conforme a [Nota nº001](#);

Demais Obrigações a Curto Prazo:

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	31/03/2023	AV%
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		
VALORES RESTITUÍVEIS	57,97	0,97%
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.928,50	99,03%
DIVIDENDOS E JCP A PAGAR		
TOTAL	5.986,47	

D - Balanço Patrimonial – PASSIVO NÃO CIRCULANTE:

R\$ Milhares			
ESPECIFICAÇÃO	31/03/2023	31/03/2023	AV%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-	
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-	
Provisões a Longo Prazo	-	-	
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-	

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo: são objeto de análise a parte conforme a [Nota nº 001](#);

E - Balanço Patrimonial – PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

R\$ Milhares			
ESPECIFICAÇÃO	31/03/2023	31/03/2023	AV%
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-	
Reservas de Capital	-	-	
Reservas de Lucros	-	-	
Demais Reservas	-	-	
Resultados Acumulados	117.550,02	-	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	117.550,02	-	

O Patrimônio Líquido é composto de:

- a) Resultado do Exercício R\$ 8.669,16
- b) Resultados de Exercícios Anteriores R\$ 156.625,32
- c) Ajustes de Exercícios Anteriores R\$ (47.744,,46)

Refere-se a transposição dos saldos do MAPA ao MPA mais a movimentação trimestral.

Nota nº 001 – Fornecedores e Contas a Pagar (MPA)

Ao final do 1º Trimestre de 2023, o MPA apresentou um saldo de **R\$ 2.425,65** (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais), relacionados com fornecedores e contas a pagar de curto e longo prazo.

A seguir apresenta-se a tabela segregando-se essas obrigações, entre fornecedores somente nacionais decorrentes da transposição dos saldos do MAPA para o MPA.

Tabela 01 – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição.

COMPOSIÇÃO	R\$ Milhares		
	31/03/2023	31/12/2022	AH (%)
<u>Circulante (Curto Prazo)</u>	2.425,65	-	
Nacionais	2.425,65	-	
Estrangeiros	-	-	
<u>Não Circulante (Longo Prazo)</u>	-	-	
Nacionais	-	-	
Total	2.425,65	-	

Fonte: Tesouro Gerencial

Para os Fornecedores e Contas Pagar de Curto Prazo não há como demonstrar as relevâncias em relação ao último trimestre de 2022, visto que os saldos de abertura no MPA são de 02/03/2023, advindos do MAPA.

Tabela 02 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor.

FORNECEDORES	R\$ Milhares	
	31/03/2023	AV (%)
ACQUAPLAN TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	529,90	22%
POLO SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA	528,47	22%
AMAZON SECURITY LTDA	449,00	19%
ATENTO SAO PAULO SERVICOS DE SEGURANCA PATRIMONIAL EIR	416,20	17%
GTP - TREZE LISTAS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	309,60	13%
APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	141,20	6%
AMAZONAS ENERGIA S.A	51,28	2%
Total	2.425,65	

Fonte: Tesouro Gerencial

Conforme ilustra a tabela acima, que elenca as obrigações mais expressivas do MPA – Órgão Superior, o valor a pagar aos fornecedores dos saldos que foram transpostos do MAPA para o MPA.

Nota nº 002 - Obrigações Contratuais (MPA)

De acordo com a posição do Balanço Patrimonial em 31/03/2023, no órgão do MPA, não há registros de obrigações contratuais visto que o MPA está compartilhando com o MAPA as despesas de obrigações contratuais, por força da Portaria/MGI nº 43, DOU de 01/02/2023.

No entanto o MPA recebeu na transposição dos saldos em 02/03/2023 o registro de Acordos de transferências para Organismos Internacionais conforme abaixo:

Tabela 01 – Obrigações Contratuais – referente Acordos Internacionais.

ITENS	R\$ Milhares	
	31/03/2023	AV (%)
FAO - ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS	4.259,59	16,00%
INT. COMISSION FOR THE CONSERVATION OF ATLANTIC TUN	1.000,07	3,76%
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA AGRICULTURA E AL	33,80	0,13%
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA AGRICULTURA E AL	17.996,28	67,59%
ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBERO – AMERICANOS	3.334,57	12,52%
Total	26.624,31	

As obrigações com Acordos Internacionais que estão a serem COMPROVADAS apresentadas ao lado.

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota nº 003 – Provisões (MPA)

Em 31 de março de 2023 o **MPA** não apresentou saldo de abertura na transposição dos saldos do MAPA para o MPA, em atendimento a MP 1154/2023, DOU de 01/01/2023.

Nota nº 004 – Imobilizado (MPA)

O imobilizado é composto pela parte tangível (bens móveis e imóveis), a qual é preservada para a utilização em produção ou fornecimento de bens ou serviços e fins administrativos.

Seu reconhecimento se dá com base no valor de aquisição, construção ou produção, estando sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável ou reavaliação, após o reconhecimento inicial no Sistema de Controle Patrimonial – SPIUnet.

Os gastos ocorridos após a aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que esses mesmos gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem esses benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em 31 de março de 2023, a União por meio do MPA apresentou um saldo de **R\$ 68.356,75** (sessenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e seis mil reais) líquidos da depreciação e amortização, transpostos do MAPA para o MPA, porém como as contas de bens imóveis não é efetuada diretamente pelo SIAFI e sim pelo SPIUNET, ficou ainda no MAPA o valor de R\$ 161,90 (cento e sessenta e um mil reais) relativo à conta: REPRESAS/ACUDES, o qual será transposto no próximo trimestre com senha do responsável pelo Patrimônio do MPA.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado, para o exercício de 2023 pela transposição dos saldos do MAPA para o MPA, sem contudo compararmos com o último trimestre.

Tabela 01 – Imobilizado – Composição

	R\$ Milhares	
	31/03/2023	31/12/2022
Bens Móveis	-	-
(+) Valor Bruto Contábil	-	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-
Bens Imóveis	69.356,75	-
(+) Valor Bruto Contábil	69.654,65	-
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	1.297,90	-

Bens Móveis

Os Bens Móveis em 31/03/2023 não há saldo, pois, o MAPA ainda está em procedimentos de levantamento dos bens móveis para a transferência ao MPA na Sede e nos Estados;

Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da União registrados no SIAFI, ainda falta concluir a transferência pelo SPIUNET a ser realizada pelo responsável do Patrimônio do MPA.

(a) Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI Web, Macrofunção 02.03.30, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014. As empresas públicas e sociedades de economia mista, que devem seguir a Lei nº 6.404/1976, embasam seus procedimentos nas leis próprias e nos normativos fiscais, o que pode acarretar algumas divergências.

(a.1) Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, amortização e exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação a ser utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e dos bens móveis será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

(a.2) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da cessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação: $Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

(a.3) **Reavaliação**

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitorias, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Os valores são atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

(a.4) **Redução ao valor recuperável de ativos – *Impairment***

A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguiram as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e Manual SIAFI.

(a.5) **Ajuste de Exercícios Anteriores – imobilizado**

São considerados os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido.

Nota nº 005 – Intangível (MPA)

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Ativos intangíveis gerados internamente não são capitalizados, sendo reconhecidos como variação patrimonial diminutiva em que foram incorridos, exceto nos gastos com desenvolvimento que atendam aos critérios de reconhecimento relacionados à conclusão e uso dos ativos, geração de benefícios econômicos futuros, identificáveis, controláveis, dentre outros.

No MPA não há ativos intangíveis gerados internamente e intangíveis a título gratuito a serem avaliados.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas devem ser testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva, mas o MPA até a presente data não procedeu ao teste de recuperabilidade e não avalia anualmente se a vida útil indefinida é justificável.

Em 31/03/2023, o MPA não apresentou saldo de bens intangíveis transpostos pelo MAPA para o MPA, de acordo com a MP 1154/2023.

Nota nº 006 – Investimentos (MPA)

Não há investimentos no **MPA** que tenham sido transpostos os saldos do MAPA para o MPA, de acordo com a MP 1154/2023.

6.2) Notas às DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (MPA), conforme MCASP e NBC TSP

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado no 1º Trimestre de 2023, conforme demonstrado na tabela a seguir observado na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP (verificar Item 4.2 acima):

	R\$ Milhares
	31/03/2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	183,755,28
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	175.086,12
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	8.669,16

Na tabela das Variações Patrimoniais Quantitativas acima o Resultado Patrimonial do Período foi de R\$ 8.669,16 (oito mil, seiscientos e sessenta e nove mil reais), refletidos principalmente pelas transferências intragovernamentais nas VPA(s).

Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o **MPA** e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MPA, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

6.3) Notas ao BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (MPA), conforme MCASP e NBC TSP

Regime Orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado

O regime orçamentário adotado é o misto (caixa para a receita e competência para a despesa), conforme a lei nº 4.320/64, em seu art.35º, “*pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas*”.

Os dados apresentados no Balanço Orçamentário são os valores do 1º trimestre/2023 do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA em que a SOF efetuou o DE/PARA do Orçamento do MAPA relativo ao MPA, por meio da Portaria/SOF nº 13, de 15/02/2023 e Portaria GM/MPO nº 44, de 14 de março de 2023, no valor da Dotação Atualizada de R\$ 301.751,43 (trezentos e um milhões e setecentos e cinquenta e um mil reais).

R\$ Milhares

NATUREZA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Receita Realizada
RECEITAS CORRENTES	2.270,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.270,15
Contribuições	
Receita Patrimonial	
Outras Receitas Patrimoniais	
Receita Agropecuária	
Receita Industrial	
Receitas de Serviços	
Transferências Correntes	
Outras Receitas Correntes	
RECEITAS DE CAPITAL	5,18
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5,18
Alienações de Bens	
Outras Alienações de Bens	
Total da Receita Realizada	2.275,33

As receitas do Governo Federal podem ser divididas entre primárias e financeiras. O primeiro grupo refere-se predominantemente a receitas correntes (exceto receitas de juros) e é composto daquelas que advêm dos tributos, das contribuições sociais, das concessões, dos dividendos recebidos pela União, da cota-parte das compensações financeiras, das decorrentes do próprio esforço de arrecadação das unidades orçamentárias, das provenientes de doações e convênios e outras também consideradas primárias.

A Despesa fixada, Despesa Corrente e Despesa de Capital apresenta a dotação inicial de R\$ 22.790,10 Milhares. Assim, a despesa orçamentária foi atualizada para o valor de R\$ 22.322,64 Milhares, neste trimestre, com Despesas Empenhadas de R\$ 21.267,32 Milhares, equivalente a 95,27% da dotação atualizada, conforme tabela de Execução da Despesa:

R\$ Milhares

EXECUÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
Órgão	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	DESPESAS PAGAS (e)	SALDO DA DOTAÇÃO (b - c)
MPA	0,00	301.751,43	1.161,92	245,81	245,81	300.589,50
TOTAL		301.751,43	1.161,92	245,81	245,81	300.589,50

Fonte: Tesouro Gerencial dezembro 2023

Os Restos a Pagar Não Processados (RPNP) que são todas as despesas regularmente empenhadas e que não foram liquidadas no exercício financeiro anterior, ou seja, ainda não foi formalizado o processo de prestação de serviço ou entrega do bem pelo fornecedor apresentou, no quarto trimestre, valor pago de R\$ 2.655,73 milhões, referente a 43,23% do total dos Restos a Pagar não Processados: os inscritos em exercícios anteriores mais os inscritos em 31 de

dezembro do exercício anterior, menos os cancelados, de acordo com o Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados:

R\$ Milhares

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (RPNP)						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31/12 DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	6.979,69	1.794,25	585,20	-	-	8.773,94
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.979,69	1.794,25	585,20	-	-	8.773,94
DESPESAS DE CAPITAL	16.978,90	864,00	-	-	-	17.842,90
Investimentos	16.978,90	864,00	-	-	-	17.842,90
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
TOTAL	23.958,60	2.658,25	585,20	-	-	26.616,85

FONTE: Balanço Orçamentário – março/2023

Quanto aos Restos a Pagar Processados, que são todas as despesas regularmente empenhadas e liquidadas no exercício financeiro anterior, não houve valor pago neste trimestre do saldo dos Restos a Pagar Processados: os inscritos em exercícios anteriores mais os inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior menos os cancelados, conforme o Demonstrativo de Execução Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados.

R\$ Milhares

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31/12 DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	7.597,06	-	-	-	7.597,06
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.597,06	-	-	-	7.597,06
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	7.597,06	-	-	-	7.597,06

FONTE: Balanço Orçamentário – Março/2023

Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é originado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

No Primeiro trimestre de 2023, as receitas realizadas montaram a quantia aproximada de **R\$ 2.275,33** (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais), enquanto as despesas empenhadas perfizeram o montante de **R\$ 1.161,92** (um milhão, cento e sessenta e um mil reais), ocasionando um resultado orçamentário superavitário de **R\$ 1.113,41** (um milhão cento e treze mil reais) neste período.

Entidades Abrangidas:

Órgãos Subordinados	Órgãos	Unidade Orçamentária
58000 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	58000 – MPA	58101 – MPA

Detalhamento das Receitas e Despesas Intraorçamentárias, quando relevante:

As Despesas Intraorçamentárias decorrentes da emissão de Termo de Execução Descentralizada – TED, são discriminadas conforme tabela a seguir:

R\$ Milhares

TED'S RECEBIDAS PARA O MPA					TED'S CONCEDIDAS PELO MPA			
Órgão	Vrs. FIRMADOS	TED A RECEBER	TED A COMPROVAR	TED COMPROVADO	VALORES FIRMADOS	A REPASSAR	A COMPROVAR	COMPROVADO
MPA	-	-	-	-	57.860,52	16,176,05	41.684,47	-
TOTAL								

Fonte: TG – Março/2023.

Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário);

Os créditos orçamentários de Dotação Inicial, aqueles aprovados pela LOA, não houve para MPA em decorrência de que os créditos estavam no MAPA e com a MP 1154/2023 com o desmembramento dos órgãos a SOF efetuou do DE/PARA ao MPA por dotação transferida no valor de R\$ 301.751,43 (trezentos e um milhões, setecentos e cinquenta e um mil reais).

R\$ Milhares

DESPESAS EXECUTADAS POR TIPOS DE CRÉDITOS						
Órgão	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	DOTAÇÃO ESPECIAL	DOTAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	DOTAÇÃO CANCELADA E REMANEJADA	TOTAL
MPA					301.751,43	301,751,73
TOTAL						

Fonte: Tesouro Gerencial 2023

ORÇAMENTO - De x Para do Mapa x MPA - Pedidos SIOP RP 6 - abril/2023

-301.751.426,00 26.652.779,00

Ato	Classificação	Tipo	Unidade Interessada	Ação	Plano Orçamentário	Nat. de Despesa	Fonte	Total Cancelamento	Total Suplementação	
Portaria GM/MPO nº 13, de 15 de fevereiro de 2023	Outras Alterações Orçamentárias	920 - Transposição de dotações orçamentárias de uma Unidade Orçamentária para outra, no caso de reestruturação organizacional do Poder Executivo	SAP	2000 - Administração da Unidade	000S - Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Aquicultura e Pesca	3390	1000	-4.429.680		
						4490	1000			
				0080 - Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)	0000 - Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)	3390	1000	-112.847		
				20Y0 - Desenvolvimento da Aquicultura	0000 - Desenvolvimento da Aquicultura	3390	1000	-103.421.843		
						4490	1000			
				20Y1 - Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca	0000 - Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca - Despesas Diversas	3390	1000	-108.105.968		
						4490	1000			
						4440	1000			
				20Y2 - Registro, Monitoramento e Certificação da Atividade Pesqueira	0000 - Registro, Monitoramento e Certificação da Atividade Pesqueira - Despesas Diversas	3390	8444	-53.716.282	0	
						4490	8444			
						0008 - Cadastro de pescadores profissionais e amadores da Atividade Pesqueira	3390			1000
						0009 - Monitoramento da Atividade Pesqueira	3390			1000
							4490			1000
000A - Certificação da Atividade pesqueira	3390	1000								
	4490	1000								
000B - Licença da Atividade Pesqueira	3390	1000								
	4490	1000								
000C - Regularização da atividade pesqueira	3390	1000								
	4490	1000								
213F - Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União	0000 - Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União	3390	1000	-5.312.027	0					
Portaria GM/MPO nº 44, de 14 de março de 2023	Crédito Suplementar			20Y0 - Desenvolvimento da Aquicultura	0000 - Desenvolvimento da Aquicultura	4450	1000	-15.966.247	15.966.247	
						3350	1000			
						3390	1000			
						3390	1000			
						3399	1000			
						3350	1000			
						3399	1000			
						3330	1000			
						3350	1000			
						4499	1000			
						4450	1000			
						4499	1000			
						4440	1000			
						4499	1000			
20Y1 - Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca	0000 - Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca - Despesas Diversas	4450	1000	-10.686.532	10.686.532					
		4499	1000							
		4440	1000							
		4499	1000							

Fonte: Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças-CGOF/MAPA

6.4) Notas ao BALANÇO FINANCEIRO (MPA), conforme MCASP e NBC TSP

De acordo com o artigo nº 101 da Lei nº 4.320/64, os resultados gerais do exercício serão demonstrados nos Balanços. Assim, o Balanço Financeiro demonstrará o resultado financeiro obtido no exercício.

Quando confrontados os ingressos e dispêndios demonstrados no Balanço Financeiro é possível apurar o Resultado Financeiro, o qual poderá ser deficitário, quando os dispêndios forem maiores que os ingressos, ou superavitário, quando os ingressos forem maiores que os dispêndios.

Em análise ao Balanço Financeiro do 1º Trimestre/2023, vê-se que o Resultado Financeiro apurado foi superavitário em R\$ 9.377,87 (nove milhões, trezentos e setenta e sete mil reais), detalhado na tabela seguinte:

Demonstração do Resultado Financeiro.

	R\$ Milhares	
	31/03/2023	31/12/2022
(+) Ingressos	21.018,07	-
(-) Dispêndios	11.640,20	-
(=) Resultado Financeiro	9.377,87	-

Fonte: Siafi Web 2023

Não há como comparar o Resultado Financeiro apurado neste trimestre com o mesmo trimestre de 2022, visto que os saldos vieram transpostos do MAPA ao MPA.

A ocorrência dos ingressos e/ou dispêndios durante o exercício afeta diretamente as disponibilidades do Órgão, aumentando ou diminuindo o caixa da entidade.

Por meio da Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC também é possível apurar o Resultado Financeiro do Órgão através do confronto dos ingressos com os desembolsos. Quando confrontados o saldo de “Fluxo de Caixa das Atividades das Operacionais” com o saldo de “Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento”, deste órgão, encontra-se “Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa”, que somado a “Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial”, apura-se o Resultado Financeiro, que será equivalente ao “Saldo para Exercício Seguinte”, demonstrado no Balanço Financeiro (tabela abaixo), e ao saldo de “Caixa e Equivalentes de Caixa” demonstrado na DFC.

	R\$ Milhares	
ESPECIFICAÇÃO	31/03/2023	31/12/2022
Saldo para o Exercício Seguinte	9.377,87	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.377,87	-
(=) Resultado Financeiro	9.377,87	-

Fonte: Siafi Web 2023

6.5) Notas às DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (MPA), conforme MCASP e NBC TSP

Na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL, verifica-se somente os saldos da apuração pela transposição dos saldos do MAPA ao MPA como Ajustes de Exercícios Anteriores mais o Resultado do Exercício.

A tabela a seguir demonstra os itens relevantes do Patrimônio Líquido.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Composição

R\$ Milhares

DMPL	31/03/2023	31/12/2022
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	-
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	-	-
RESERVAS DE CAPITAL	-	-
DEMAIS RESERVAS	-	-
RESERVA DE LUCROS	-	-
RESULTADOS ACUMULADOS	117.550,02	-
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-
AÇÕES EM TESOURARIA	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	117.550,02	

6.6) Notas à DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MPA), conforme MCASP e NBC TSP

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é um demonstrativo que apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxo de atividades, sendo eles: operacional, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa, isto é, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas orçamentárias e extraorçamentárias e os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de despesas orçamentárias quanto extraorçamentárias do órgão.

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão. As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas. As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos.

Por último, as atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

Os fluxos de caixa das atividades de operacionais (-) fluxo das atividades de investimento resultaram um superávit no valor de R\$ 9.377,87 (nove milhões, trezentos e setenta e sete mil reais), conforme demonstrado na tabela seguinte:

Demonstração do Fluxo de Caixa - Composição

R\$ Milhares

Detalhamento	31/03/2023	31/12/2022
Fluxo das Atividades Operacionais	9.377,87	-
Fluxo das Atividades de Investimento	-	-
Fluxo das Atividades de Financiamento	-	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa		-
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	9.377,87	-
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	9.377,87	-

Fonte: Siafi Web 2023

7) Referências (MPA)

7.1) Bibliográficas

- 1) Demonstrações Contábeis da União – BGU
- 2) IPC 00 – Plano de Transição para Implantação da Nova Contabilidade
- 3) IPC 01 – Transferência de Saldos Contábeis e Controle de Restos a Pagar
- 4) IPC 02 – Reconhecimento dos Créditos Tributários pelo Regime de Competência
- 5) IPC 03 – Encerramento de Contas Contábeis no PCASP
- 6) IPC 04 – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial
- 7) IPC 05 – Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais
- 8) IPC 06 – Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro
- 9) IPC 07 – Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário
- 10) IPC 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa
- 11) IPC 11 – Contabilização de Retenções
- 12) IPC 12 – Contabilização de Transferências de Bens Móveis e Imóveis
- 13) Manual de Informações de Custos do Governo Federal – 1ª Edição - 2018
- 14) Manual do Portal de Custos do Governo Federal – 2017
- 15) MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª Edição – Válido a partir de Nov 2021
- 16) PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público 2019 – Estendido
- 17) PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público 2019 – Federação

7.2) Sítios mais utilizados pela CCONT/MAPA

- 1) www.tesouro.fazenda.gov.br
- 2) <https://tesourogerencial.tesouro.gov.br/>
- 3) www.tesourotransparente.gov.br > balanço-geral-da-uniao-bgu-trimestral
- 4) <https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais>
- 5) www.agricultura.gov.br
- 6) portal.tcu.gov.br
- 7) portal.in.gov.br
- 8) www.cfc.org.br
- 9) www.crcdf.org.br
- 10) <http://sistemas.agricultura.gov.br/confcon>
- 11) <http://sistemas.agricultura.gov.br/sei>
- 12) <http://agronet.agricultura.gov.br/>
- 13) <https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br>
- 14) <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/asi>
- 15) <http://www.redesim.gov.br/servicos>
- 16) <https://siafi.tesouro.gov.br/>
- 17) <https://plataformamaisbrasil.gov.br/>
- 18) <https://spiunet.spu.planejamento.gov.br/>
- 19) <https://hod.serpro.gov.br/>
- 20) <https://cav.receita.fazenda.gov.br/>
- 21) <https://www.siapenet.gov.br/>
- 22) <http://www.agricultura.gov.br/aceso-a-informacao/demonstrativos-contabeis>